



ATO DE DISPENSA Nº 100D-2020.

Aos oito dias do mês de julho de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito Municipal de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de dispensa Nº 100D-2020, tendo como **objeto**: A aquisição de cones de sinalização viária, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado**: **SANTOS SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.165.612/0001-50, com endereço na Praça da Bandeira, 128, Casa, Centro, Cruz das Almas, Bahia, CEP 44380.000. **Contratante**: Município de Cruz das Almas, Bahia. **Prazo**: 60 (sessenta) dias. **Valor**: R\$13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária**: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO- 2004-339030.00- Fonte-00. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2020.